

PORTARIA 008/2019

O **DECANO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias; a Ata da Reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Matemática e Computação e suas Tecnologias, realizada em 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir o Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Matemática e Computação e suas Tecnologias, do IHAC/CSC, composto pelos seguintes membros:

§1º Dos Membros do Colegiado:

Da Coordenação:

Marcos Vinícius Fernandes Calazans – Matrícula SIAPE N.º 1233581 – Coordenador;
Elivaldo Lozer Fracalossi Ribeiro – Matrícula SIAPE N.º 1233606 – Vice Coordenador.

Da Composição Docente:

BT Perspectivas Matemática e Computacionais:
Bilzã Marques de Araújo – Matrícula SIAPE N.º 2239025 – Líder.

BT Campo da Educação:

Danúsia Cardoso Lago – Matrícula SIAPE N.º 2254141 – Líder;
Taianá Silva Pinheiro – Matrícula SIAPE N.º 1778374 – Suplente.

BT Estágio Supervisionado

Taianá Silva Pinheiro – Matrícula SIAPE N.º 1778374 – Líder;
Danúsia Cardoso Lago – Matrícula SIAPE N.º 2254141 – Suplente.

BT Raciocínio Computacional

Elivaldo Lozer Fracalossi – Matrícula SIAPE N.º 1233606 – Líder;
Ícaro Andrade Souza – Matrícula SIAPE N.º 1271026 – Suplente.

BT Linguagem Matemática

Fabício Berton Zanchi – Matrícula SIAPE N.º 1649867 – Líder;
João Tiago Assunção Gomes – Matrícula SIAPE N.º 1393030 – Suplente.

BT Oficinas Pedagógicas

Marcos Vinícius Fernandes Calazans – Matrícula SIAPE N.º 1233581 – Líder.

Da Representação Discente:

Diego Santos – Matrícula 2016014584 – Representante Discente;
José Nilton Cagy – Matrícula 2017005006 – Suplente.

Artigo 2º - As funções/ atribuições do Colegiado de Curso constam na Resolução N.º 017/2016, que dispõe sobre os

Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias na UFSB.

Artigo 3º - Revogam-se as portarias anteriores com o mesmo teor.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 20 de fevereiro de 2019.


Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes,

Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências.

Portaria N.º416, de 5 de julho de 2017. DOU, N.º128, Seção 2, p.32, em 6 de julho de 2017.

SIAPÉ: 15463747